



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 305/2023

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2.026/2023 de 16/08/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.823.000,00** (Três milhões, oitocentos e vinte e três mil reais) ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livre		
3.3.90.39.00 – 91	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	170.000,00
3.3.90.40.00 – 92	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	37.000,00
04.122.0016.2.222	Manutenção dos Centros Comunitários		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 – 93	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
06.181.0019.2.229	Vigilância Patrimonial		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 95	Material de Consumo	R\$	25.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino		
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.1.90.11.00 – 124	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	95.000,00
3.1.90.13.00 – 125	Contribuições Patronais	R\$	75.000,00
12.362.0005.2.015	Transporte Escolar – Ensino Médio		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.33.00 – 137	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	160.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	107 – Salário Educação		
3.3.90.30.00 – 155	Material de Consumo	R\$	250.000,00
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferência Constitucionais		
3.3.90.39.00 – 158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	160.000,00
12.361.0005.6.001	Transporte Escolar – Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.3.90.33.00 – 161	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		

Karlen



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creche)	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferencias Constitucionais	
3.3.90.30.00 – 173	Material de Consumo	R\$ 65.000,00
3.3.90.36.00 – 175	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00 – 176	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0033.2.042	Serviços de Transportes de Usuários	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15%).	
3.3.90.30.00 – 245	Material de Consumo	R\$ 220.000,00
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	505 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15%).	
3.3.90.40.00 – 266	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 85.000,00
10.301.0010.2.207	Saúde Bucal	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15%).	
3.1.90.11.00 – 282	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 105.000,00
3.1.90.13.00 – 284	Contribuições Patronais	R\$ 35.000,00
10.302.0023.2.230	Manutenção da UPA 24H	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 323	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 416	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R\$ 105.000,00
3.1.90.13.00 – 417	Contribuições Patronais	R\$ 28.000,00
3.1.90.16.00 – 418	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00 – 419	Material de Consumo	R\$ 250.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 422	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.2.163	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 424	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R\$ 95.000,00
3.1.90.13.00 – 425	Contribuições Patronais	R\$ 30.000,00
3.1.90.16.00 – 426	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 57.000,00
3.3.90.39.00 – 431	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0030.2.084	Manutenção do Centro Integrado da Melhor Idade – CIAMI	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 537	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	

Karlen



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

28.843.0000.3.078	Pagamento da Dívida Fundada Interna e Parcelamentos Previdenciários	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.2.90.21.00 – 571	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 46.000,00
28.846.0000.3.081	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.47.00 – 575	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 70.000,00
ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01- Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 614	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – 617	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.36.00 - 616	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.511.0015.2.183	Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 624	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – 625	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
20.606.0015.2.188	Manutenção do Programa de Mecanização Rural	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 633	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – 634	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
20.606.0015.2.190	Atendimento aos Programas de Agropecuária	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 642	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – 643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
20.606.0015.2.193	Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 647	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
20.608.0015.2.192	Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 661	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.197	Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 671	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes da **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 3.823.000,00** (Três milhões, oitocentos e vinte e três mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	
1112.50.0.3.00.00.00 – 2	IPTU – Dívida Ativa	R\$ 86.000,00
1112.50.0.8.00.00.00 – 6	IPTU – D.A. Juros	R\$ 16.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

1112.53.0.1.00.00.00 – 7	ITBI – Principal	R\$ 1.500.000,00
1721.50.0.1.00.00.00 – 193	Cota-Parte do ICMS – Principal	R\$ 540.000,00
1922.12.0.1.01.00.00 – 274	Restituição de Autos do Processo 039179-63.019.8.16.0030	R\$ 211.000,00

Fonte: 107	Salário Educação	
1714.50.0.1.00.00.00 – 184	Transferencia do Salário Educação – Principal	R\$ 250.000,00

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	
1345.03.1.1.00.00.00 – 144	Utilização de Recursos Hídricos – Itaipu – Principal	R\$ 1.220.000,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de agosto de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda